

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS E BIOLOGIA CELULAR

#### EDITAL 02/PPNBC/2018

## SELEÇÃO ESPECIAL PARA O CURSO DE MESTRADO 2018 PPNBC

O Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará está com as inscrições abertas para o Exame de Seleção Especial para Ingresso no Curso de MESTRADO.

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do programa (<a href="www.pnbc.propesp.ufpa.br">www.pnbc.propesp.ufpa.br</a>). O candidato a ingressar no curso de Mestrado do PPNBC deverá imprimir o formulário, em duas vias, e entregá-lo preenchido na secretaria do PPGNBC, juntamente com os itens a seguir;
- 2. Documento de identificação com cópia;
- 3. Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação com cópia;
- 4. Histórico escolar do curso de graduação com cópia;
- 5. Projeto de mestrado impresso com, no mínimo, título, resumo, introdução, objetivos, materiais e métodos, resultados prévios de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Todo o projeto não poderá superar o limite de 10 (dez) páginas escritas, excluindo os elementos pré-textuais. Será considerado papel A4, com espaço de 1,5, fonte tamanho 12 e margens de 2,5 cm.
- 6. Versão digital do projeto em PDF gravado em CD.
- 7. *Curriculum vitae* preenchido na Plataforma Lattes do CNPq, com 2 cópias impressas em formato completo.
- 8. Uma fotografia 3x4 cm (recente).
- 9. Carta de aceite de orientador do programa que tenha ofertado vaga.

Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular. Rua Augusto Correa, 01. Campus Universitário do Guamá. Universidade Federal do Pará. Instituto de Ciências Biológicas, 1º andar. CEP: 66075-110. Belém, Pará, Brasil. Tel/Fax: (91)3201-7930. E-mail: posneurobc@ufpa.br. Home-page: www.pnbc.com.br

- 10. Cópia do CPF.
- 11. Cópia do comprovante de quitação com o serviço eleitoral.
- 12. Cópia do comprovante de residência.
- 13. Cópia do certificado militar (para homens).
- 14. Cópia do Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$100,00 (Cem Reais). O Pagamento deverá ser feito via depósito Bancário (ou Transferência Eletrônica) para conta da FADESP (Banco do Brasil, Agência 1674-8, Conta Corrente 99.472-3).
- § A inscrição de aluno concluinte de curso de graduação será homologada somente com a apresentação de documento comprobatório declarando que o mesmo está com **status concluinte**. A não apresentação do documento aludido implicará na não homologação da inscrição do aluno.

## **CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:**

A seleção dos candidatos cujas inscrições forem homologadas será efetuada por uma Banca Examinadora com pelo menos dois membros externos ao PPGNBC. A avaliação consistirá:

- 1. Avaliação do projeto a ser desenvolvido no curso de mestrado.
- 2. Defesa oral do projeto de mestrado pelo candidato, respeitando os seguintes pontos:
  - a. As sessões de apresentação de projetos serão públicas.
  - b. Os candidatos serão reunidos em grupos por turno para apresentação dos projetos.
  - c. Cada candidato deverá apresentar o seu projeto em um período máximo de 20 minutos.
- d. Após a defesa do projeto, os candidatos serão arguidos pela banca examinadora pelo mesmo tempo de apresentação disponibilizado.
- e. A arguição dos candidatos é aberta aos professores do programa e será coordenada pela comissão organizadora da seleção.
- f. O provável orientador não deverá participar da banca examinadora e não terá direito a manifestação durante a arguição do candidato.
- g. Ao final da arguição, os membros da banca examinadora deverão se reunir para análise e julgamento dos projetos. Cada membro deverá preencher um formulário individual, específico para este fim, além de assinar a ata com os resultados finais.

- h. Após o término de todas as defesas, a banca examinadora se reunirá e divulgará o resultado parcial da avaliação da apresentação e defesa oral dos projetos.
- 3. A nota mínima para aprovação em cada uma das etapas (avaliação do projeto; apresentação/arguição do projeto) é de 7,0 (sete) pontos.
- 4. Análise curricular será usada como critério para desempate.

### **NÚMERO DE VAGAS:**

O número máximo de vagas será definido de acordo com a disponibilidade dos orientadores.

§ A matrícula do aluno no mestrado em Neurociências e Biologia Celular estará condicionada à manifestação formal do candidato, assumindo que poderá cursar o mestrado mesmo sem o auxílio de bolsa de estudo.

Nome do Docente	Número de vagas ofertadas para orientação
Amauri Gouveia Júnior	02
Bruno Duarte Gomes	01
Carlomagno Pacheco Bahia	02
Cleusa Yoshiko Nagamachi	01
Cristiane do Socorro Ferraz Maia	02
Edilene Oliveira da Silva	01
Elizabeth Sumy Yamada	02
Fernando Allan Rocha de Farias	03
José Antônio Picanço Diniz	01
Karen Renata Matos de Oliveira	02
Marcia Consentino Kronka Sosthenes	04
Maria Elena Crespo López	01
Patrícia Neiva Coelho Schneider	01
Renata Coelho Rodrigues Noronha	01
TOTAL	

#### CALENDÁRIO:

- a. **Período para inscrições e entrega dos planos**: 13 de março de 2018 a 19 de março de 2018 no horário das 08 às 12 horas.
- b. Local da inscrição: Secretaria do Programa de Pós Graduação em Neurociência e Biologia Celular

Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Biologia Celular. Rua Augusto Correa, 01. Campus Universitário do Guamá. Universidade Federal do Pará. Instituto de Ciências Biológicas, 1º andar. CEP: 66075-110. Belém, Pará, Brasil. Tel/Fax: (91)3201-7930. E-mail: posneurobc@ufpa.br. Home-page: www.pnbc.com.br

- c. Divulgação das inscrições homologadas: 20 de março de 2018, no site do programa
- d. **Defesa pública dos projetos de mestrado**: 26 e 27 de março de 2018.
- e. Divulgação do Resultado Final: até 29 de março de 2018, no site do programa.
- f. Local das defesas: Será divulgado no site do programa
- g. Horário das defesas: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
- § Os candidatos deverão verificar os seus arquivos de apresentação dos planos com antecedência, para evitar atrasos durante as apresentações.

Casos omissos serão resolvidos pela comissão examinadora.

Prof. Dr. Anderson Manoel Herculano Oliveira da Silva

Prof. Dr. Rafael Rodrigues de Lima

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gilmara de Nazareth Tavares Bastos

Belém, 12 de março de 2018.